



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

---

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° 008/2025**

**RELATÓRIO**

Trata-se de parecer oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 008/2025 oriundo do poder executivo, autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Compete obrigatoriamente a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do art. 38, caput do Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Havendo então, dotação orçamentária para a execução e utilização dos recursos financeiros, verifica-se que, o projeto, ora apresentado, está dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e da realidade financeira do Município.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei n° 008/2025 do poder executivo.



Jose Lazaro de Oliveira  
Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Resultado de votação ao Parecer N° 008/2025 oriundo da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n° 008/2025 de autoria do poder executivo, autoriza o poder executivo municipal a abrir credito especial para fins que especifica.

**DOS VOTOS**

<b>Adaires Campos da Costa</b>	<b>Kennedy de Oliveira Lima</b>	<b>Jose Lazaro de Oliveira</b>
Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Voto de Desempate	Sim <input checked="" type="checkbox"/>
Não <input type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>

*Adaires Campos da Costa*  
**Adaires Campos da Costa** Membro  
Membro

*Jose Lazaro de Oliveira*  
**Jose Lazaro de Oliveira**  
Vice-Presidente

*Kennedy de Oliveira Lima*  
**Kennedy de Oliveira Lima**  
Presidente

**Em 19 de Fevereiro de 2025.**